



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 079/07 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Exonera, a pedido, o servidor público temporário

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público temporário **ANDERSON VIANA ZAGUINI**, a partir de 19/09/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 24 de setembro de 2007.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente